SENTENÇA

Processo n°: 1004168-57.2015.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Repetição de indébito

Exequente: Caroline Montagnoli da Mata
Executado: 'MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Tendo em vista a satisfação da execução, JULGO EXTINTO este processo em fase de cumprimento de sentença movido por **Caroline Montagnoli da Mata** contra o **Município de São Carlos**, com fundamento no artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 05 de junho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA